

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

Número do dia ... 100 REIS

Número atrasado do ano corrente ... 100 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.847, DE 4 DE AGOSTO DE 1942

Modifica disposições do decreto n. 8.109, de 22 de Janeiro de 1937, que aprovou o Regulamento do Conselho Geral de Administração da Força Policial do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 7.o n. 1, do decreto-lei federal n. 1.262, de 8 de abril de 1939;

Decreta:

Artigo 1.o — Fica modificado o decreto n. 8.109, de 22 de Janeiro de 1937, que aprovou o Regulamento do Conselho Geral de Administração da Força Policial do Estado, nas seguintes partes:

a) — No art. 2.o, letra "c", onde diz "Chefe dos Serviços de Fundos", diga-se "Chefe dos Serviços Gerais".

b) — O § 2.o do art. 3.o passa a ter a redação seguinte: — "Os membros permanentes são o Inspetor Administrativo e o Chefe dos Serviços Gerais".

c) — No § 3.o do art. 3.o, onde se lê "dois tenentes coronéis", leia-se "três tenentes coronéis" e onde se diz "anualmente por metade", diga-se "anualmente pela terça parte".

d) — No art. 14.o, onde diz "completo com o Chefe do S. I.", diga-se "com o Chefe dos Serviços Gerais e um dos membros temporários".

e) — No art. 15.o, onde diz "Integrada com o Chefe do Serviço de Fundos" diga-se com o Chefe dos Serviços Gerais e um dos membros temporários".

Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente o decreto n. 1.2635, de 13 de abril de 1942.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA

Accacio Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, em 8 de agosto de 1942.

Alfredo Issa Assaly — Diretor Geral.

DECRETO N. 12.848, DE 4 DE AGOSTO DE 1942

Cria no município de Martinópolis, região e comarca de Presidente Prudente, o distrito policial de Califórnia.

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica criado no município de Martinópolis, região e comarca de Presidente Prudente, o distrito policial de Califórnia, com as divisões seguintes:

— começam no ponto denominado quatro alqueires no espigão divisor Aguapeí-Peixe, defronte as cabeceiras mais altas do córrego Negrinha; seguem por este até o Rio Peixe e pelo Rio Peixe até o córrego dos Ranchos, pelo qual sobem até encontrar novamente o espigão Aguapeí-Peixe, seguindo por este até o ponto de partida.

Artigo 2.o — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação (revogadas as disposições em contrário).

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA

Accacio Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 4 de agosto de 1942.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

DECRETO-LEI N. 12.855, DE 5 DE AGOSTO DE 1942

Cria, no distrito de Monte Alegre, município de Amparo, uma Estação Experimental de 2.a Categoria, subordinada à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.o, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939;

Decreta:

Artigo 1.o — É criada no distrito de Monte Alegre, município de Amparo, uma Estação Experimental de 2.a Categoria, diretamente subordinada à Divisão de Experimentação e Pesquisas do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 2.o — A Estação Experimental, criada por este decreto-lei, terá como principal finalidade o estudo das culturas de plantas frutíferas e, subsidiariamente, o do reflorestamento, e da criação do bicho da seda, com as espécies mais adequadas àquela região.

Parágrafo único — O estudo do reflorestamento será executado em colaboração com o Serviço Florestal do Estado e o da sericultura com o Serviço de Sericultura.

Artigo 3.o — A fim de ocorrer às despesas com a aquisição da área de terras, construções, instalações e serviços destinados à Estação Experimental, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito especial de 200.000\$00 (duzentos contos de réis).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 4.o — Este decreto-lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA
Paulo de Lima Corrêa
Coriolano de Góes

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 5 de agosto de 1942.

José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 1 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o sr. Olavo de Souza Pinto do cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegría, e nomeado para exercer esse cargo o sr. Antenor Ferreira Nobre.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**DECRETOS DE 4 DO CORRENTE**

Admitindo:

o sr. Orlando Barbitato para, como extranumerário e a título precário, exercer, até 31 de julho de 1943, as funções de auxiliar de escrita da Divisão Regional do Trabalho de Presidente Prudente, com os vencimentos mensais de rs. 400\$00, nos termos da letra "b", do artigo 1.o, da Resolução n. 91, de 10 de março último.

SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETOS DE 3 DO CORRENTE**

Admitindo — de conformidade com a resolução n. 91, de 10-3-942:

Amelio Roque de Vasconcelos para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, no período do 1.o a 20 de agosto do corrente ano, na cadeia pública do município de Capão Bonito, 4.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Joaquim de Almeida Lima para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 6 de junho último, na cadeia pública de Ituverava, 4.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Vady Azman para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, no período de 12 a 31 de julho último, na cadeia pública do município de Mococa, 3.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Geraldo Diniz Ferreira para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 15 de julho último, na Delegacia da 7.a Circunscrição de Polícia da Capital, durante o impedimento do efetivo, licenciado por 6 (seis) meses;

João de Pinho Caetano Junior para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, no período de 11 a 30 de julho último, na cadeia pública de Pitangueiras, 4.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

David Louzada para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, no período de 5 a 24 de julho último, na cadeia pública do município de Guariba, 5.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Joaquim Godiano para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 22 de abril último, na cadeia pública de Agudos, 4.a classe, durante o impedimento do efetivo, que se acha licenciado;

Namar Najm Namar para, interinamente e a título precário, exercer as funções de carcereiro, no período de 5 a 24 de julho último, na cadeia pública do município de Tanabi, 4.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Antonio Americano Paulon para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, no período de 1.o a 20 de julho último, na cadeia pública do município de Jardimópolis, 5.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Antonio Carlos de Almeida Prado para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de auxiliar de escrita, a partir de 20 de julho, até 31 de dezembro do corrente ano, na Delegacia Auxiliar da Terceira Divisão Policial, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os vencimentos mensais de 400\$00, a serem pagos por verba orçamentária.

Admitindo — de conformidade com a resolução n. 92, de 12-3-1942:

Cyro Cardoso Campos para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 5 de julho último, na delegacia de polícia de Pompéia, 5.a classe, durante o impedimento do efetivo, que se acha suspenso preventivamente;

Aldo Fantinatti para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivente, a partir de 2 de julho último, na delegacia regional de polícia de Ribeirão Preto, 2.a classe, durante o impedimento do efetivo, licenciado por 20 dias;

Luz Fachin para, interinamente, e a título precário, exercer as funções de escrivão, no período de 2 a 21 de julho último, na delegacia de polícia de José Bonifácio, 4.a classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**DIRETOR**

SUD MENNucci

Gerente: Manoel No... Red. Secretário: José
gueira de Carvalho de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358 - 364

Autorizando:

o dr. Eduardo Lima Rodrigues, engenheiro da Diretoria do Serviço de Trânsito, designado para prestar serviços no Laboratório de Polícia Técnica, para, a contar de 21 de julho último, pelo prazo de 4 meses, a afastar-se do exercício de seu cargo efetivo, sem prejuízo de vencimentos e sem mais onus para o Estado, a fim de estudar e observar processos e dispositivos relacionados com as perícias de acidentes em trânsito nos Estados Unidos da América do Norte, nos termos do art. 47 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Concedendo:

ao sr. Augusto Nardeli Neto, enfermeiro de 3.a classe do Posto Médico da Assistência Policial, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a contar de 1.o de julho último, nos termos do art. 146, letra "b", combinado com o art. 163, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941;

ao sr. Pedro Tavares de Menezes, servente do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um (1) ano de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941.

Declarando:

sem efeito o decreto n. 227, de 27, publicado em 30-5-42, na parte que admitiu o sr. Antonio Megna para, a título precário e até 31 de dezembro do corrente ano, exercer as funções de enfermeiro do Posto Médico da Assistência Policial da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, de conformidade com o art. 35, parágrafo 3.o, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, — por não ter o interessado tomado posse dentro do prazo legal.

Por decretos de 4 de agosto de 1942:

Foi agregado ao Quadro de Combatentes, nos termos dos artigos 1.o, n. 1, letra "b", 5.o, letra "a", penúltima parte, 6.o, 23.o e 27.o da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o capitão do 2.o B. C. da Força Policial do Estado — Raul Pinto de Melo.

Foi agregado ao Quadro de Combatentes, nos termos dos artigos 1.o, n. 1, letra "b", 5.o, letra "a", penúltima parte, 6.o, 23.o e 27.o da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o capitão do 2.o B. C. da Força Policial do Estado — Benedito Matcondes da Costa.

Foi transferido para a reserva da Força Policial do Estado, nos termos dos artigos 1.o, n. II, letra "a", 2.a parte, 23.o e 28.o da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o major do 3.o B. C. — José de Oliveira França.

Foi retificado o decreto de 18 de Junho do corrente ano, que concedeu reforma ao 1.o tenente do 6.o B. C. da Força Policial do Estado — Francisco de Carvalho, para declarar que a mesma passa a ser considerada nos termos dos artigos 1.o, n. II, letra "a", 13.o, letra "c", II parte e 27.o da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, e não como foi publicado.

Foi concedida reforma nos termos dos artigos 15.o, letra "c", § 2.o, 16.o, letra "a", 2.a parte e 27.o da lei n. 2.940 de 6 de abril de 1937, ao 2.o cabo dos S. G. da Força Policial do Estado — João Pontes (2.o).

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**DECRETOS DE 4-8-1942**

Foram nomeados, nos termos do art. 96, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-1941, os srs.:

Carlos Corrêa Mascaro, assistente geral da Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", em Catanduva, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do mesmo estabelecimento, ficando dispensado da comissão em que se acha em igual cargo, na Escola Normal de Araçatuba;

Leônidas Horta de Macedo, professor da 3.a Seção (Sociologia), da Escola Normal "Dr. Francisco Thomaz de Carvalho", em Casa Branca, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Escola Normal de Mococa;

Eliásiro Rodrigues de Souza, assistente geral da Escola Normal "Pelóxio Gonçalves", em Itapetininga, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Escola Normal de Itapeva;

Foi nomeado, nos termos do art. 93, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-1941:

o sr. Anísio Ferraz Godinho, assistente geral da Escola Normal de Piracicaba, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Ginásio do Estado, de Piraju.

Foi nomeado, de acordo com o decreto-lei n. 12.511, de 21-1-1942:

o sr